



Autorização de Compra n.º: 69/2023

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 06/02/23

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE

EMPENHO N.º:

PROCESSO N.º: 21/2023

Dispensa por Justificativa N.º: 11/2023

EMPENHO CONTABIL N.º : 778/2023

Formecedor : 10966 SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
Endereço : AV. GABRIEL DEL PINO
Cidade : CAMPO GRANDE UF: MS
CNPJ : 28.546.470/0001-74

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto : AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA N.º 19/2023.

Órgão	10	Programa	511	Elemento de Despesa	33903200000000	Cód. Red. de Despesa	1043
Projeto/Atividade	1						

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	Vi. Unitário	VI Total
1	9391	SONDA URETRAL N.º 12 (SONDA DESCARTÁVEL SILICONIZADA)	FOYMED	UN	720,0000	1,1800	849,60
2	9392	SONDA URETRAL N.º 14 (SONDA DESCARTÁVEL SILICONIZADA)	FOYMED	UN	320,0000	1,2000	384,00
3	15166	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML - NÃO ESTÉRIL, PROTEGIDO COM EMBALAGEM PLÁSTICA FECHADA, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NR. DE LOTE.	BIOBASE	UN	124,0000	1,5000	186,00
4	29500	SONDA URETRAL N.º 10 SOMENTE COM UM FURO NA LATERAL E PONTA FECHADA	BIOBASE	UN	720,0000	1,1600	835,20
VALOR TOTAL R\$							2.254,80

LOCAL DE ENTREGA:
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE
ATESTADA

ATENÇÃO:

- A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deverão ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
- A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encaregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhada por um encarregado da Pasta.
- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
- As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:
 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
 - Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
 - Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
 - Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
 - Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhista - CNDT

JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 091/2022

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Diário Oficial Nº 3274

JUDICIAIS ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 0804078-38.2022.8.12.0029, Nº 0803524-06.2022.8.12.0029 E Nº 0804014-28.2022.8.12.0029, SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRAS Nº 02/2023 e 011/2023.

EMPRESA VENCEDORA: A. G KIENEN & CIA LTDA.

CNPJ: 82.225.947/0001-65

Itens: 001 e 002.

Valor: R\$ 1.495,20 (Um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01.00 10.122 0511 2.001 - Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra: 03/02/ 20 23

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

Dispensa por Justificativa

PROCESSO : 21 / 2.023 - Dispensa por Justificativa : 11 / 2.023

OBJETO: " AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 15/2023."

EMPRESA VENCEDORA: SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR EIRELI.

CNPJ: 28.546.470/0001-74, com 0

ITENS : 001, 002, 003 e 004.

PERFAZENDO O VALOR TOTAL: R\$ 2.254,80 (Dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01.00 10.122 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 (R1043).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra : 03/02/2023.

JOSEMAR TOMAZELLI -

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas ,

Conforme Decreto nº091/2022.

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

Dispensa por Justificativa

PROCESSO : 22 / 2023 - Dispensa por Justificativa : 12 / 2023.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 0804078-38.2022.8.12.0029, Nº 0803524-06.2022.8.12.0029 E Nº 0804014-28.2022.8.12.0029, SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRAS Nº 02/2023 e 011/2023."

EMPRESA VENCEDORA:DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.924.435/0001-10

Item: 001.

Valor: R\$ 262,80(Duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01.00 10.122 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 (R1043).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra : 03/02/ 20 23

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

Portaria nº. 556/2022.

www.diaoficialms.com.br/assomasul

233

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

Portaria nº. 556/2022.

www.diaoficialms.com.br/assomasul

233

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

Portaria nº. 556/2022.

www.diaoficialms.com.br/assomasul

233

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

Portaria nº. 556/2022.

www.diaoficialms.com.br/assomasul

233

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

Portaria nº. 556/2022.

www.diaoficialms.com.br/assomasul

233

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

Portaria nº. 556/2022.

www.diaoficialms.com.br/assomasul

233

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

Portaria nº. 556/2022.

www.diaoficialms.com.br/assomasul

233

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

Portaria nº. 556/2022.

www.diaoficialms.com.br/assomasul

233

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

Portaria nº. 556/2022.

www.diaoficialms.com.br/assomasul

233

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

Portaria nº. 556/2022.

www.diaoficialms.com.br/assomasul

233

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

Portaria nº. 556/2022.

www.diaoficialms.com.br/assomasul

233

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

Portaria nº. 556/2022.

www.diaoficialms.com.br/assomasul

233

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

Portaria nº. 556/2022.

www.diaoficialms.com.br/assomasul

233

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

Portaria nº. 556/2022.

www.diaoficialms.com.br/assomasul

233

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

Portaria nº. 556/2022.

www.diaoficialms.com.br/assomasul

233

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

Portaria nº. 556/2022.

www.diaoficialms.com.br/assomasul

233

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

Portaria nº. 556/2022.

www.diaoficialms.com.br/assomasul

233

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

Portaria nº. 556/2022.

www.diaoficialms.com.br/assomasul

233

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

Portaria nº. 556/2022.

www.diaoficialms.com.br/assomasul

233

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

Portaria nº. 556/2022.

www.diaoficialms.com.br/assomasul

233

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

Portaria nº. 556/2022.

www.diaoficialms.com.br/assomasul

233

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

Portaria nº. 556/2022.

www.diaoficialms.com.br/assomasul

233

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

Portaria nº. 556/2022.

www.diaoficialms.com.br/assomasul

233

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

Portaria nº. 556/2022.

www.diaoficialms.com.br/assomasul

233

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

Portaria nº. 556/2022.

www.diaoficialms.com.br/assomasul

233

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

Portaria nº. 556/2022.

www.diaoficialms.com.br/assomasul

233

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

Portaria nº. 556/2022.

www.diaoficialms.com.br/assomasul

233

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

Portaria nº. 556/2022.

www.diaoficialms.com.br/assomasul

233

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

Portaria nº. 556/2022.

www.diaoficialms.com.br/assomasul

233

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

Portaria nº. 556/2022.

www.diaoficialms.com.br/assomasul

233

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

Portaria nº. 556/2022.

www.diaoficialms.com.br/assomasul

233

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

Portaria nº. 556/2022.

www.diaoficialms.com.br/assomasul

233

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

Portaria nº. 556/2022.

www.diaoficialms.com.br/assomasul

233

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

Portaria nº. 556/2022.

www.diaoficialms.com.br/assomasul

233

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

Portaria nº. 556/2022.

www.diaoficialms.com.br/assomasul

233

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

Portaria nº. 556/2022.

www.diaoficialms.com.br/assomasul

233

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

Portaria nº. 556/2022.

www.diaoficialms.com.br/assomasul

233

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

Portaria nº. 556/2022.

www.diaoficialms.com.br/assomasul

233

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

Portaria nº. 556/2022.

www.diaoficialms.com.br/assomasul

233

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

Portaria nº. 556/2022.

www.diaoficialms.com.br/assomasul

233

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

Portaria nº. 556/2022.

www.diaoficialms.com.br/assomasul

233

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

Portaria nº. 556/2022.

www.diaoficialms.com.br/assomasul

233

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

Portaria nº. 556/2022.

www.diaoficialms.com.br/assomasul

233

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

Portaria nº. 556/2022.

www.diaoficialms.com.br/assomasul

233

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

Portaria nº. 556/2022.

www.diaoficialms.com.br/assomasul

233

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

Portaria nº. 556/2022.

www.diaoficialms.com.br/assomasul

233

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

Portaria nº. 556/2022.

www.diaoficialms.com.br/assomasul

233

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

Portaria nº. 556/2022.

www.diaoficialms.com.br/assomasul

233

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

Portaria nº. 556/2022.

www.diaoficialms.com.br/assomasul

233

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

Portaria nº. 556/2022.

www.diaoficialms.com.br/assomasul

233

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

Portaria nº. 556/2022.

www.diaoficialms.com.br/assomasul

233

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

Portaria nº. 556/2022.

www.diaoficialms.com.br/assomasul



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

145

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº069/2023.
PROCESSO Nº 021/2023.

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 011/2023.

EMPRESA VENCEDORA: SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR EIRELI.

CNPJ: 28.546.470/0001-74.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 15/2023."

Josemar Tomazelli, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 025/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 465.733.721-15 e Cédula de Identidade RG nº. 590.539 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Natureza, nº 148 – Bairro: Portinari, no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra nº069/2023

Gerência	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Ordenadora de Despesa				
Gerência de Saúde	Luciane Lautério Debarba	6265-0	Rosecler Bezerra dos Santos	2311-6

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

- I** - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II** - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III** - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV** - Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V** - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI** - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII** - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Dé ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, 06/02/2023.

Josemar Tomazelli

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 091/2022

Luciane Lautério Debarba
Matrícula: 6265-0
Fiscal do Contrato

Rosecler Bezerra Santos
Matrícula: 2311-6
Suplente de Fiscal do Contrato